DECRETO Nº 2.995 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10/12/98."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, na importância de R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-10	Outros Serviços e Encargos.....R$ 50.000,00
03	DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS
01	ADMINISTRAÇÀO
03070212.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-25	Outros Serviços e encargos.....R$ 500,00
04	DEPTO.DE ED. CULTURA E DESPORTOS
03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846	Educação Física e Desportos
0846228	Parques Recreativos e Desportivos
08462282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-42	Material de Consumo.....R$ 1.000,00
05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02	LIMPEZA PUBLICA
1060	Serviço de Utilidade Pública
1060325	Limpeza Pública
10603252.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-63	Outros serviços e encargos.....R$ 500,00
06	DEPTO.DE SAÚDE , ASSIST. E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 2.995 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999

02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.016000	Subvenção ao Lar dos Velhos de Parapuã
3.2.3.1.00.0000-90	Subvenções Sociais.....R$ 600,00
15814862.019000	Subvenção a Assoc. B.Vila Sta Helena
3.2.3.1.00.0000-93	Subvenção Sociais.....R$ 500,00
07	DEPTO.TECNICO ,JURIDICO E PLANEJAMENTO
02	PLANEJAMENTO E OBRAS
10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
1057316	Habitações Urbanas
10573161.015000	PROGRAMA HABITAR BRASIL
4.1.1.0.00.0000-133	Obras e Instalações.....R$ 13.000,00
TOTAL.....	.....R$ 66.100,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
03070202.010000	Subvenção a APM
3.2.3.1.00.0000-16	Subvenção Sociais.....R$ 1.100,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01	RUAS E AVENIDAS
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
1058323	Planejamento Urbano
10583231.008000	CONSTRUÇÀO DE ESGOTOS
4.1.1.0.00.0000-122	Obras e Instalações.....R$ 13.000,00
05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04	ILUMINAÇÃO PUBLICA
1060327	Iluminação Publica
10603272.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária

DECRETO Nº 2.995 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999

3.1.3.2.00.0000-72	Outros serviços e encargos.....R$ 15.000,00
05	SERVIÇO DE ESTRADAS DE ROD. MUNIC.
16	Transporte
1688	Transporte Rodoviário
1688534	Estradas vicinais
16885342.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-75	Material de consumo.....R$ 1.000,00
3.1.3.2.00.0000-76	Outros serviços e encargos.....R$ 21.000,00
06	DEPTO. DE SAUDE, ASSIST. E PREVID.
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-81	Outros serviços e encargos.....R$ 10.000,00
06	DEPTO. DE SAÚDE ASSIST. E PREV.
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.3.2.00.0000-89	Outros serviços e encargos.....R$ 5.000,00
TOTAL.....	.....R$ 66.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de dezembro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete